

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2305

20 DE

DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da compe tência que lhe confere o Art 81 do Decreto Lei nº 09 de 09 de março de 82.

## DECRETA:

Art. 19 - Fica Revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, o Cap PM RE 00299-6 CARLOS ROBER TO BORRÉ, a contar de 20 de junho de 1984, por ter cessado o moti vo que determinou sua agregação.

Art. 29 - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio do Governo em Porto Velho, RO, 20-06-84.

Governador